



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 26/09/2025		REQUERIMENTO Nº. 92/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os/As Vereadores/as que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão **Extraordinária** em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº. 19, de 25 de setembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nesse compasso, o presente projeto de lei ordinária autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais). Isso porque os valores até então orçados não foram suficientes para fazer jus às despesas atinentes ao pagamento de pessoal. Ressalta-se que os recursos em questão são destinados a áreas prioritárias da Administração, como Educação e Saúde, sendo indispensáveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população. O pagamento em dia dos vencimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil e na Atenção Básica à Saúde é um compromisso fundamental desta gestão.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2025.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____